

# ACEF/1112/11882 – Intenção de decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Riscos e Violência(s) nas sociedades actuais: Análise e Intervenção Social

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/06/08

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (em anos): 1

8. Com um número de vagas aprovado: 20

9. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

1. Aumento do número de doutores na área científica principal;

2. Inclusão de docentes com especialização e investigação na área temática do mestrado (risco e violências).

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.